

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

EMPRESA: SAYONARA

TRAJETO 01:

1. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;
2. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 02:

VEÍCULO: MARCOPOLO SÊNIOR ON (DIE) 2010, COM 21 LUGARES, PNEU 215 X 75, ARO 17,5”.

1. A idade preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
3. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão em alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
4. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;
5. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 04:

1. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO

CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;

2. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 12:

VEÍCULO: MARCOPOLO IDEALE R(DIE), 2010/2011, COM 45 LUGARES, PNEU 275 X 80, ARO 22,5”, PLACA: EPU6J33.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;

2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão em alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;

3. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;

4. O Custo unitário do pneu 275 x 80, aro 22,5”, informado pela empresa, é 16,09% superior ao maior valor obtido em pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Transporte Escolar, conforme documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”. Solicita-se justificativa;

5. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 13:

1. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;

2. Com relação ao BDI, empresa apresentou Lucro de 18,80%, o que configura um percentual de 39,05% acima do Lucro estimado na planilha referência (13,52%). Solicita-se justificativa;
3. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 20:

VEÍCULO: MARCOPOLO VOLARE W8 ON (DIE) 2012, COM 31 LUGARES, PNEU 215 X 75, ARO 17,5”, PLACA OAH0A88.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão em alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;
4. Com relação ao BDI, empresa apresentou Lucro de 14,25%, o que configura um percentual de 5,40% acima do Lucro estimado na planilha referência (13,52%). Solicita-se justificativa;
5. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário;

TRAJETO 21:

VEÍCULO: MARCOPOLO IDEALE 2009, COM 45 LUGARES, PNEU 275 X 80, ARO 22,5”, PLACA DVT6I16.

1. A idade preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista. Solicita-se alteração;

3. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;

4. O Custo unitário do pneu 275 x 80, aro 22,5”, informado pela empresa, é 16,09% superior ao maior valor obtido em pesquisa de mercado, realizada pela Divisão de Transporte Escolar, conforme documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”. Solicita-se justificativa;

5. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário.

TRAJETO 23:

VEÍCULO: MARCOPOLO VOLARE ATTACK V9L ON (DIE) 2024, COM 33 LUGARES, PNEU 215 X 75, ARO 17,5”, PLACA JDB1E23.

1. A idade preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;

2. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;

3. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão em alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;

4. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista. Solicita-se alteração;

5. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”;

6. Com relação ao BDI, solicita-se que a empresa licitante apresente comprovação do Regime Tributário utilizado.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

EMPRESA: STADTBUS

TRAJETO 05:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VW 9150 IBRAVA APOLLO, ANO 2011/2012, COM 22 LUGARES.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. O valor informado para o veículo não condiz com o seu ano de fabricação. Solicita-se alteração;
4. O consumo médio (Km/litro) atribuído para o veículo, excede a variação máxima de 20%, permitida pelo documento de definições e critérios para composição dos custos. Solicita-se alteração;
5. No campo "Vida útil" dos pneus, foi considerado 24.500 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento "DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025";

TRAJETO 06:

VEÍCULO: MICRO – ÔNIBUS M. BENZ, MPOLO SENIOR ON, ANO 2008, COM 30 LUGARES.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. O valor informado para o veículo não condiz com o seu ano de fabricação. Solicita-se alteração;
4. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os

veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista.

Solicita-se alteração;

5. O consumo médio (Km/litro) atribuído para o veículo, excede a variação máxima permitida, de 20%, pelo documento de definições e critérios para composição dos custos.

Solicita-se alteração;

6. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.

TRAJETO 11:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS M. BENZ, MPOLO SENIOR ON, ANO 2008, COM 30 LUGARES.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição.

Solicita-se alteração;

2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;

3. O valor informado para o veículo não condiz com o seu ano de fabricação. Solicita-se alteração;

4. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista.

Solicita-se alteração;

5. O consumo médio (Km/litro) atribuído para o veículo, excede a variação máxima permitida, de 20%, pelo documento de definições e critérios para composição dos custos.

Solicita-se alteração;

6. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.

TRAJETO 24:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VW/COMIL PIA O, ANO 2010, COM 29 LUGARES.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. O valor informado para o veículo não condiz com o seu ano de fabricação. Solicita-se alteração;
4. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista. Solicita-se alteração;
5. O consumo médio (Km/litro) atribuído para o veículo, excede a variação máxima permitida, de 20%, pelo documento de definições e critérios para composição dos custos. Solicita-se alteração.

TRAJETO 25:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VW/COMIL PIA O, ANO 2010, COM 28 LUGARES.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. O valor informado para o veículo não condiz com o seu ano de fabricação. Solicita-se alteração;
4. O valor de mão de obra informado para o motorista, condiz com um veículo Micro-ônibus, no entanto a Resolução Nº 210/2006 – CONTRAN, define em seu art. 2º, que os veículos micro-ônibus possuem capacidade de 10 a 20 pessoas, excluindo o motorista. Solicita-se alteração;
5. O consumo médio (Km/litro) atribuído para o veículo, excede a variação máxima permitida, de 20%, pelo documento de definições e critérios para composição dos custos. Solicita-se alteração.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

EMPRESA: TRANSSUL

TRAJETO 08:

VEÍCULO: SPRINTER 415 TETO ALTO LONGA (DIE), 2014, COM 20 LUGARES, PNEU 225 X 75, ARO 16". PLACA IVT8F28.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. Empresa não apresentou a página 03 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Encargos Sociais. Verificou-se no teor da proposta que como Encargos Sociais, foi mantido o percentual de 62,87%, até porque, por equívoco, essas células das planilhas não permitiam alteração. No entanto, conforme comprovação do regime de tributação encaminhado ser o SIMPLES NACIONAL, existe a necessidade de alteração dos percentuais. Solicita-se alteração;
4. Empresa não apresentou a página 04 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas. O BDI apresentou percentual total de 42,63%. Solicita-se envio das informações referentes à sua composição, para que possa ser analisado cada item separadamente;
5. No campo "Vida útil" dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento "DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025".

* Planilha de custos será disponibilizada novamente com a possibilidade de edição das células correspondentes aos Encargos Sociais.

TRAJETO 14:

VEÍCULO: MICRO COMIL PIA (DIE) (E6), 2011/2012, COM 25 LUGARES, PNEU 215 X 75, ARO 17,5", PLACA HEM8J33.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;

2. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
3. Empresa não apresentou a página 03 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Encargos Sociais. Verificou-se no teor da proposta que como Encargos Sociais, foi mantido o percentual de 62,87%, até porque, por equívoco, essas células das planilhas não permitiam alteração. No entanto, conforme comprovação do regime de tributação encaminhado ser o SIMPLES NACIONAL, existe a necessidade de alteração dos percentuais. Solicita-se alteração;
4. Empresa Licitante não apresentou a página 04 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas. O BDI apresentou percentual total de 33,60%. Solicita-se envio das informações referentes à sua composição, para que possa ser analisado cada item separadamente;
5. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.

* Planilha de custos será disponibilizada novamente com a possibilidade de edição das células correspondentes aos Encargos Sociais.

TRAJETO 19:

VEÍCULO: MARCOPOLO IDEALE (DIE), 2009, COM 45 LUGARES, PNEU 275 X 80, ARO 22,5” PLACA.

1. Empresa não apresentou a página 03 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Encargos Sociais. Verificou-se no teor da proposta que como Encargos Sociais, foi mantido o percentual de 62,87%, até porque, por equívoco, essas células das planilhas não permitiam alteração. No entanto, conforme comprovação do regime de tributação encaminhado ser o SIMPLES NACIONAL, existe a necessidade de alteração dos percentuais. Solicita-se alteração;
2. Empresa Licitante não apresentou a página 04 da referida proposta, a qual apresenta informações sobre a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas. O BDI apresentou percentual total de 28,12%. Solicita-se envio das informações referentes à sua composição, para que possa ser analisado cada item separadamente;

3. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 20.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.

4. O Custo unitário do pneu 275 x 80, aro 22,5” é 16,09% superior ao maior valor obtido em pesquisa de mercado, realizada pela Divisão de Transporte Escolar, conforme documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”. Solicita-se justificativa.

* Planilha de custos será disponibilizada novamente com a possibilidade de edição das células correspondentes aos Encargos Sociais.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

EMPRESA: V. BECKER

TRAJETO 10:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE CINCO EXM, ANO 2019/2020, PLACA IZQ5B29, COM 20 LUGARES, PNEU 205 X 75, ARO 16.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
2. A idade preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
3. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
4. De acordo com a proposta apresentada, empresa não oferece Vale-transporte aos funcionários. Solicita-se justificativa;
5. Empresa informou no campo correspondente ao Fator de Majoração pelo “Tipo de Via”, valores divergentes dos informados nas planilhas referenciais. Os percentuais aplicados foram definidos pela Divisão de Transporte Escolar e não devem ser modificados. Solicita-se alteração;
6. Empresa informou nas páginas 03 e 04 da referida proposta, percentuais correspondentes ao Regime de Tributação Simplificado, mas não encaminhou comprovação. Solicita-se apresentação de comprovação do Regime Tributário;
7. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 9.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.

TRAJETO 16:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS MERCEDES – BENZ SPRINTER VAN 415, ANO 2015/2016, COM 16 LUGARES, PNEU 225 X 75, ARO 16”, PLACA IXD0405.

1. A vida útil preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;

2. A idade preenchida para o veículo, não confere com sua respectiva descrição. Solicita-se alteração;
3. As alterações de idade e vida útil do veículo, implicarão alteração da taxa de depreciação e conseqüente alteração nos valores referentes Custo de Depreciação, Remuneração do Capital e Custo de Manutenção;
4. De acordo com a proposta apresentada, empresa não oferece Vale-transporte aos funcionários. Solicita-se justificativa;
5. Empresa informou no campo correspondente ao Fator de Majoração pelo “Tipo de Via”, valores divergentes dos informados nas planilhas referenciais. Os percentuais aplicados foram definidos pela Divisão de Transporte Escolar e não devem ser modificados. Solicita-se alteração;
6. Empresa informou nas páginas 03 e 04 da referida proposta, percentuais correspondentes ao Regime de Tributação Simplificado, mas não encaminhou comprovação. Solicita-se apresentação de comprovação do Regime Tributário;
7. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 8.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.
8. Com relação ao BDI, empresa apresentou Lucro de 17,96%, o que configura um percentual de 32,84% acima do Lucro estimado na planilha referência (13,52%). Solicita-se justificativa por parte da empresa.

TRAJETO 18:

VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, ANO 2017, COM 29 LUGARES, PNEU 215 X 75, ARO 17,5”, PLACA IXR8431.

1. De acordo com a proposta apresentada, empresa não oferece Vale-transporte aos funcionários. Solicita-se justificativa;
2. Empresa informou no campo correspondente ao Fator de Majoração pelo “Tipo de Via”, valores divergentes dos informados nas planilhas referenciais. Os percentuais aplicados foram definidos pela Divisão de Transporte Escolar e não devem ser modificados. Solicita-se alteração;

3. Empresa informou nas páginas 03 e 04 da referida proposta, percentuais correspondentes ao Regime de Tributação Simplificado, mas não encaminhou comprovação. Solicita-se apresentação de comprovação do Regime Tributário;

4. No campo “Vida útil” dos pneus, foi considerado 12.000 Km. Alterar preenchimento para 25.000 Km, valor este definido nas planilhas de referência, utilizando os critérios definidos no item 2.6.2, do documento “DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2025”.



Solicitação de análise das planilhas.pdf

Documentos Diversos |

Análise das Planilhas de Custos do Pregão Eletrônico 058_25

Nº Documento: 4358271961 | Hash original: 53580eb2862d8c7b77888f8dc27fce16

Assinaturas Eletrônicas

 **ELIZ ROGERIA LOPES WALTHER - Matrícula: 14217**

Assinou em: 29/08/2025 16:32

 **TIAGO DA COSTA SIPPEL - Matrícula: 9614**

Assinou em: 29/08/2025 18:42

 **ELOI ALMIRO BRANDT - Matrícula: 42028**

Assinou em: 01/09/2025 12:20